



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1079/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 23 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Interromper, a pedido, a licença para estudo, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, concedida através da Portaria n° 549/2019- GAB/PMA, de 28/05/2019, a servidora **TAINARA BAIA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar ao serviço, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

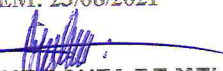
Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 23 de agosto de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 23/08/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá